



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA/SÃO SEBASTIÃO**  
Estado de São Paulo

**PROCEDIMENTOS PARA POSSE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO/SP E  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – São Sebastião, por meio da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar 2023, no uso de sua competência atribuída pela Resolução CMDCA nº 09/2023 e Edital CMDCA nº 01/2023 e Legislações correlatas, e ainda, em cumprimento aos artigos 70 a 72 do Edital CMDCA nº 01/2023, **TORNA PÚBLICO** que:

**1. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA.**

- 1.1. Em cumprimento ao parágrafo 2º, artigo 69 do Edital CMDCA nº 01/2023, RATIFICA-SE que apenas os candidatos que participaram e garantiram no mínimo 80% da frequência no Curso de Capacitação Obrigatória, estão aptos a assumirem o cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de São Sebastião, inclusive os(as) candidatos(as) na condição de suplentes.
- 1.2. Ao candidato(a) que não compareceu, ou ainda, não alcançou a frequência mínima, no Curso de Capacitação Inicial, poderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativa por escrito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Sebastião.
- 1.3. A Comissão do CMDCA irá analisar as justificativas e emitir parecer sobre o que for apresentado.
- 1.4. Este processo ocorrerá sem prejuízo às demais atividades deliberadas neste documento, bem como aos prazos aqui definidos.

**2. SOBRE ATRIBUIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO E REGRAS PARA TRANSIÇÃO AOS NOVOS(AS) CONSELHEIROS(AS).**

- 2.1. Ficam **CONVOCADOS** os 10 (dez) membros eleitos para o Conselho Tutelar do Município de São Sebastião – quadriênio 2024/2028, a participarem de uma **REUNIÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para tratar da seguinte pauta:
  - a) Atribuição do Local de Trabalho – conforme parágrafo único do Artigo 70 do Edital CMDCA nº 01/2023;
  - b) Procedimentos administrativos para contratação – conforme legislação municipal vigente;
  - c) Regras para transição, especialmente aos membros eleitos para primeiro mandato.
  - d) A reunião ocorrerá em 19/12/2023, terça-feira, às 14 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – loja 4, Centro.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO  
Estado de São Paulo**

<b>Nome</b>
Antonio Carlos Marques de Souza
Aparecida Regina Pires Raymundo
Beatriz Vieira Florencio de Oliveira
Cilmara Cardoso de Souza Oliveira
Gilda Mutsumi Misunaga Hiraoka
Monica Santos Oliveira
Rafael Ribeiro de Almeida
Renata Ferreira dos Santos Carvalho
Talita de Assis Passos Sant'anna
Valquiria Lopes Souza Cardoso

**3. SOBRE A CERIMÔNIA DE POSSE.**

- 3.1. Após concluídas todas as etapas constantes do Edital CMDCA nº 01/2023, e ainda obedecido os prazos de recursos previstos na legislação corrente, a posse do Cargo de Conselheiro(a) Tutelar – Quadriênio 2024/2028 – do município de São Sebastião, o local e horário da Cerimônia de Posse, a ocorrer no dia 10 de janeiro de 2024, serão divulgados nos canais oficiais do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião.
4. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente documento, que fica publicado no endereço eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/>, e ainda, fará publicar na Imprensa Oficial do Município visando atender ao irrestrito interesse público.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2023

**Frederico Schwarz Mazzucca**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP